

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 16 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo nos Órgãos Públicos Municipais em razão da data comemorativa ao festejo de emancipação política do município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos deste município no dia 21 de outubro de 2024, em razão da data comemorativa, correspondente ao festejo de emancipação política do município.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo e os serviços que por sua natureza ou em razão do interesse público sejam indispensáveis não terão interrupção no funcionamento.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2024.

Eder São Pedro Meneses
EDER SÃO PEDRO MENEZES

PREFEITO DE TERRA NOVA/BA